



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409/2023
(Processo Administrativo nº 63344.003398/2023-60)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de adesivo veicular, visando identificar os Carros Lagarta Anfíbios - CLAnf, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	LOTE MÍNIMO	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo automotivo – branco fosco – com máscara FUZILEIROS NAVAIS – 90X10cm	18961	UN	30	30	R\$ 16,63	R\$498,96
2	Adesivo automotivo – branco fosco – com máscara FUZILEIROS NAVAIS – 120x13cm	18961	UN	30	30	R\$ 28,85	R\$ 865,48
3	Adesivo automotivo – branco fosco – com máscara MARINHA – 90x18,5cm	18961	UN	30	30	R\$ 31,57	R\$ 947,10
4	Adesivo automotivo – branco fosco – com máscara MARINHA – 90x19,5cm	18961	UN	30	30	R\$ 33,26	R\$ 997,92
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA							R\$3.309,46

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para aquisição de Contratação de empresa para aquisição de adesivo veicular, visando identificar os Carros Lagarta Anfíbios - CLAnf, que são empregados em diversos eventos institucionais, em todo território nacional, com fulcro na segurança dos meios (material e pessoal) e permitindo, deste modo, a identificação do meio frente sociedade, e elevando o nome da Marinha e do CFN.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor **INOVART SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ: **47.738.997/0001-45**, no valor de **R\$ 3.309,46** (três mil trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos), justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor **INOVART SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ: **47.738.997/0001-45**, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar

compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômica-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RAZÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. Não haverá utilização do processo de Dispensa Eletrônica, pelas razões abaixo justificadas:

5.1.1. Em face da urgência na prontificação dos meios em virtude do emprego dos mesmos em missão de GLO, prevista no artigo 142 da Constituição Federal, em casos quando há o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública, como as estaduais Polícia Militar e Polícia Civil, em graves situações de perturbação da ordem e Com base no Decreto 11.765, de 1º de novembro, assinado pelo Presidente da República

6. RECURSO:

6.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, Gestão/Unidade 795380/795340, Fonte de Recursos: 1050000144, Programa de Trabalho: 174678, Elemento de Despesa: 339039, e Ação Interna Z4C3SLN01L0.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

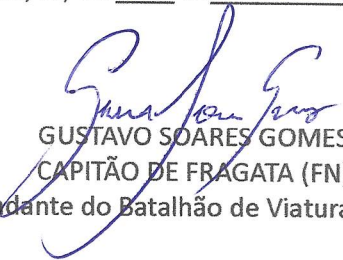
JUSTIFICADO POR:

São Gonçalo, RJ, em 28 de Novembro de 2023.


BRUNO AGUIAR DE SOUZA
Primeiro Sargento (FN- BD)
Auxiliar de Execução Financeira

JUSTIFICATIVA AUTORIZADA POR:

São Gonçalo, RJ, em 28 de Novembro de 2023.


GUSTAVO SOARES GOMES
CAPITÃO DE FRAGATA (FN)
Comandante do Batalhão de Viaturas Anfíbias

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 409/2023, processo nº 63344.0 03398/2023-60, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de adesivo veicular, visando identificar os Carros Lagarta Anfíbios - CLAnf, que são empregados em diversos eventos institucionais, em todo território nacional, com fulcro na segurança dos meios (material e pessoal) e permitindo, deste modo, a identificação do meio frente sociedade, e elevando o nome da Marinha e do CFN conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 30 de Novembro de 2023.

RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas